DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 **Ano X | Edição nº 1965** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.988, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"SUSPENDE AS ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público",

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas do Município, no dia 28 de outubro do corrente ano, em decorrência do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ressalvadas as atividades de caráter essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e ou horas extras no dia mencionado, observadas as ressalvas do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 21 de outubro de 2024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Aux. secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA
Prorrogação e Reajuste Contratual

Contratante: Município de Orindiuva. Contratada: **Fiorilli Software Ltda** Contrato nº 104/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de Softwares nas áreas de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento, arrecadação/ISS, saúde, assistência social, secretaria, controle interno, órgão gestor, ensino e suporte técnico, conforme especificações contantes no termo de referência. Referido contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado seu valor em 4,42% no valor de R$158.153,52 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Data: 18/10/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para conserto de máquina pá carregadeira XCMG modelo LW300KV ano 2021, com fornecimento de peças, a empresa AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ofertou o valor total de R$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação da empresa AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para a conserto de máquina pá carregadeira XCMG modelo LW300KV ano 2021, com fornecimento de peças, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.

Orindiúva, 21 de outubro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....